



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 434/2010

Boa Vista-RR, 7 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

- **Francisca Neli Silva Lopes**, Classe “D”, Nível “3”, Padrão “13”, para a Classe “D”, Nível “4”, Padrão “13”, a partir de 20.07.2010, Processo nº 23229.000136/2010-20.

- **Kelson Gomes Carvalho**, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “02” para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “02”, a partir de 30.06.2010, Processo nº 23229.000156/2010-00.

- **Marcos Gonçalves da Silva**, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “02”, para a Classe “D” Nível “2” Padrão “02”, a partir de 30.06.2010, Processo nº 23229.000157/2010-46.

- **Ivanildo de Jesus Lacerda**, Classe “D”, Nível “1”, Padrão “02” para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “02”, a partir de 30.06.2010, Processo nº 23229.000154/2010-02.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 7 de julho de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore